

Edital 17/2015

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Fernando Gonzaga Jayme, em observância ao disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, especialmente no seu art. 3º, torna público que, **no dia 22 (vinte e dois) de maio do corrente ano (sexta-feira)**, no horário de 09 às 17 horas, no andar térreo do edifício Vilas Boas, na sala dos professores, realizar-se-ão eleições, de **01 (um)** representante titular e **01 (um)** suplente docente vinculado ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial - DIC, com mandato de dois anos a partir da eleição; **01 (um)** representante suplente docente vinculado ao Departamento de Direito Público – DIP, com mandato vinculado ao representante titular; **01 (um)** representante titular e **01 (um)** suplente docente vinculado ao Departamento de Direito e Processo Penal-DIN, com mandato a partir da eleição; **01 (um)** representante titular e **01 (um)** suplente docente vinculado à **Linha de Pesquisa "Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: Fundamentação, Participação e Efetividade"-Linha 2**, com mandato a partir da eleição; **01 (um)** representante suplente docente vinculado à **Linha de Pesquisa "História, Poder e Liberdade"-Linha 3**, com mandato vinculado ao representante titular; **01 (um)** representante suplente docente vinculado à **Linha de Pesquisa "Estado, Razão e História"-Linha 4**, com mandato vinculado ao representante titular. É permitida a recondução. São elegíveis os docentes permanentes do programa pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG e são eleitores o conjunto dos docentes permanentes do Programa. Após o encerramento das eleições proceder-se-à apuração e homologação dos resultados. As inscrições dos candidatos serão recebidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, 11º andar do Edifício Vilas Boas, no horário de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00, no período de **11 (onze) a 15 (quinze) de Maio de 2015**. No ato da inscrição os candidatos apresentarão a declaração prevista no artigo 26, § 2, alínea c do Regimento Geral da Universidade

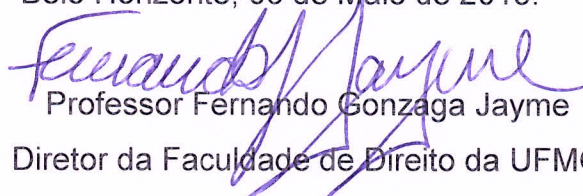




FACULDADE DE DIREITO UFMG

Federal de Minas Gerais. Prazos de recurso: **02 (dois)** dias do encerramento das inscrições e **05 (cinco)** dias da homologação da eleição.

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2015.


Professor Fernando Gonzaga Jayme

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG